



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

COMUNICADO SEFAZ Nº 002/2016

Comunica sobre a obrigatoriedade de informar em campo específico da Declaração de Informações Econômico Fiscais - DIEF o valor do ICMS diferencial de alíquota a ser recolhido para o Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ informa aos contribuintes do ICMS inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP, que os mesmos deverão informar o montante do ICMS Diferencial de alíquota apurado no mês, devido a este Estado, na Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, na aba “recolhimento do período”, linha “15” .

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2016.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda